

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 031, de 23/02/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 e conforme solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **Silvana dos Santos Zanotelli** matrícula 661634-8-01, como representante da UDESC no **Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal**, vinculado à Secretaria de Saúde Municipal de Chapecó, atribuindo 1 (uma) hora-semanal para este fim.

Art. 2º. Esta portaria revoga a Portaria Interna do CEO Nº 175/2016.

Chapecó, 23 de fevereiro de 2018.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste